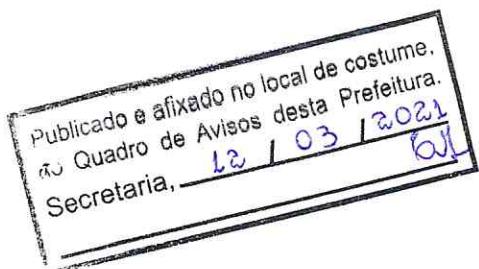




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI COMPLEMENTAR N°.075 DE 12 DE MARÇO DE 2021.



*“Altera a Lei Complementar nº 09 de 30 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serrania e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Serrania/MG, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei altera a Lei Complementar nº 09 de 30 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serrania.

**Art. 2º** Os cargos de Professor de Educação Física e Professor de Música passarão a integrar a estrutura orgânica da Lei Complementar Municipal nº 09, de 30 de dezembro de 2009, o seu art. 5º, e suas modificações posteriores que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º. Quadro de Cargos do Magistério compreende:*

*I – Grupo de Profissionais do Magistério da educação e de especialistas da educação, serão constituídos de cargos efetivos de:*

- a) Agente Educador – I;
- b) Agente Educador – II;
- c) Agente Educador – III;
- d) Agente Educador – IV;
- e) Agente Educador – V;
- f) Agente Educador – VI;
- g) Agente Educador Infantil – I;
- h) Agente Educador Infantil – II;
- i) Agente Educador Infantil – III;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

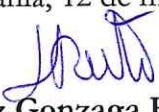
CNPJ: 18.243.261/0001-06

- j) Agente Educador Infantil – IV;
- k) Agente Educador Infantil – V;
- l) Agente Educador Infantil – VI;
- m) Supervisão Pedagógica – I;
- n) Supervisão Pedagógica – II;
- o) Professor de Educação Física – I;
- p) Professor de Educação Física – II;
- q) Professor de Educação Física – III;
- r) Professor de Música – I;
- s) Professor de Música – II;
- t) Professor de Música – III.

**Art. 3º** Tendo em vista as alterações constantes na presente Lei Complementar Municipal, fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 09, de 30 de dezembro de 2009 e anexo II da Lei Complementar nº.036 de 30 de novembro de 2016, os quais passam a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Serrania, 12 de março de 2021.

  
Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 12 / 03 / 2021  
BR

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS MAGISTÉRIO LEI COMPLEMENTAR nº 009 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

### ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### Cargo: AGENTE EDUCADOR INFANTIL

Pré Requisito: Ensino Médio com habilitação em Magistério ou Habilitação para a Educação Infantil de 0 a 05 anos.

Descrição Sumária: Ministrar aulas para os alunos da creche I e educação infantil. Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; participar de reuniões e oficinas promovidas pela SMEC; participar de sessões de estudos e outras; participar de todos os eventos sociais; culturais; cívicos e políticos realizados pela escola; planejar diariamente suas aulas, seminários, exposições, apresentações artísticas, jogos, músicas, desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita, cálculo, a compreensão do meio ambiente, natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social, demonstrar audiovisuais, desenvolver trabalhos e palestras; aplicar provas, corrigi-las;

Estudar a legislação vigente, PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), discutir assuntos referentes a estes e pertinentes aos alunos, sanar dúvidas e buscar subsídios para desenvolvimento de suas atividades; participar de reuniões por série com pais e alunos, entrega de boletins, projetos, tais como integração de culturas, saídas de campo, seminários, dança e outros, reunir-se com todos os professores, discutir os assuntos, expor objetivos e métodos a serem usados; atender pais, alunos e a comunidade em geral; cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal, auxiliar as crianças na alimentação, promover horário para repouso, garantir a segurança das crianças na Instituição.

Observar a saúde e o bem estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;

Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldades ocorridas.

Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a freqüência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem infantil. Outras atividades afins.

#### Cargo: AGENTE EDUCADOR - (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)

Pré Requisito: Ensino Médio com habilitação em Magistério.

Descrição Sumária: Ministrar aulas para os alunos do ensino fundamental e da educação infantil; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar de reuniões e oficinas promovidas pela SMEC; Participar de sessões de estudos e outras; participa de todos os eventos sociais; culturais; cívicos e políticos realizados pela escola.

Desenvolver conteúdos mínimos exigidos para cada série e os que forem surgindo de acordo com a realidade de cada comunidade e do interesse dos alunos, integrá-los em todas as disciplinas, planejar diariamente suas aulas, seminários, exposições, apresentações artísticas, jogos, músicas, desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita, cálculo, a compreensão do meio ambiente, natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social, demonstrar audiovisuais, desenvolver trabalhos e palestras; aplicar provas, corrigi-las.

Estudar a legislação vigente, PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), discutir assuntos referentes a estes e pertinentes aos alunos, sanar dúvidas e buscar subsídios para desenvolvimento de suas atividades.

Participar de reuniões por série com pais e alunos, entrega de boletins, projetos, tais como integração de culturas, saídas de campo, seminários, dança e outros, reunir-se com todos os professores, discutir os assuntos, expor objetivos e métodos a serem usados.

Atender pais, alunos e a comunidade em geral. Outras atividades afins.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS MAGISTÉRIO LEI COMPLEMENTAR nº 009 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

### ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### CARGO: SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Pré requisito: Habilitação em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão Escolar.

Descrição Sumária: Coordenar a elaboração do planejamento escolar, do regimento escolar e das definições curriculares; coordenar o processo de distribuição das turmas de alunos e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino- aprendizagem no ambiente escolar; proceder a estudo de aderência entre a formação e a área de atuação dos docentes; indicando redimensionamentos, quando necessários; participar das atividades da caracterização da clientela escolar; participar de reuniões técnico administrativas – pedagógicas na escola; Planejar junto com a direção e professores, a recuperação paralela dos alunos e exercer controle técnico do desenvolvimento e do registro da mesma; participar do processo de integração família escola- comunidade; participar da avaliação global das escolas; participar do PROJETO PEDAGÓGICO, das diretrizes pedagógicas e dos demais planejamentos da rede municipal de ensino;

Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino e de avaliação discente; assessorar a direção da escola na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico. Outras atividades afins.

#### Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Pré Requisito: Curso Superior em Licenciatura de Educação

Descrição Sumária: Promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas.

Promover o desenvolvimento integral do aluno, a vida saudável, a socialização, o espírito de equipe e a prática do desporto esportivas; Definir a atividade física mais indicada para cada aluno, orientando quanto à postura, intensidade e frequência de cada exercício; Efetuar testes de educação física, estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos, de acordo com as características individuais; Elaborar programas de atividades esportivas de acordo com a necessidade, capacidade e objetivos visados; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa.

Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislações.

Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela chefia imediata ou diretamente pelo prefeito municipal. Outras atividades afins.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS MAGISTÉRIO  
LEI COMPLEMENTAR nº 009 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

## ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

Pré requisito: Graduação em música (licenciatura ou bacharelado com curso de formação pedagógica em música) ou com habilitação em música + inscrição no OMB (Ordem de Músicos do Brasil)

Descrição Sumária: Promover a prática de atividades musicais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar a analisar testes de aptidão musical. Elaborar relatórios sobre as aulas/ensaios. Planejar e elaborar planos de aulas. Efetuar as técnicas musicais. Elaborar o programa de atividades musicais. Utilizar recursos de informática. Preparar alunos para apresentações em grupo e individual; Organizar eventos e recitais; Coordenar a fanfarra. Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Integrar a proposta pedagógica das escolas da rede municipal. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela chefia imediata ou diretamente pelo prefeito municipal. Outras atividades afins.

*JH*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
Estado de Minas Gerais

**LEI COMPLEMENTAR N°009/2009, atualizado pela Lei Complementar n°.075 de 12 de março de 2021.**

**ANEXO I Quadro Demonstrativo de Progressão Vertical e Horizontal e Vencimentos**

<b>CARGO</b>		<b>REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL</b>						<b>EDUCAÇÃO</b>		<b>SUPERVISÃO (06)</b>	
Letra	A	B	C	D	E	F	G	Jornada Semana/horas	Descrição do cargo		
Tempo em anos	01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35				
Percentagem	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%				
Agente Educador I	R\$ 1.731,91	R\$ 1.801,19	R\$ 1.873,23	R\$ 1.948,16	R\$ 2.026,09	R\$ 2.107,13	R\$ 2.191,42	24	Médio com habilitação em Magistério		
Agente Educador II(*)	R\$ 1.818,51	R\$ 1.881,25	R\$ 1.966,90	R\$ 2.045,57	R\$ 2.127,39	R\$ 2.212,49	R\$ 2.300,99	24	Superior com licenciatura de curta duração		
Agente Educador III	R\$ 1.909,43	R\$ 1.985,81	R\$ 2.065,24	R\$ 2.147,85	R\$ 2.233,76	R\$ 2.323,11	R\$ 2.416,04	24	Superior com licenciatura plena, ou com complementação pedagógica		
Agente Educador IV	R\$ 2.004,90	R\$ 2.085,10	R\$ 2.168,50	R\$ 2.255,24	R\$ 2.345,45	R\$ 2.439,27	R\$ 2.536,84	24	Superior com licenciatura específica acumulado com pós-graduação "lato sensu", carga horária mínima de 360h.		
Agente Educador V	R\$ 2.603,67	R\$ 2.707,82	R\$ 2.816,13	R\$ 2.928,77	R\$ 3.045,93	R\$ 3.167,76	R\$ 3.294,47	24	Superior com licenciatura específica, acumulado com mestrado		
Agente Educador VI	R\$ 2.733,85	R\$ 2.843,20	R\$ 2.956,93	R\$ 3.075,21	R\$ 3.198,22	R\$ 3.326,15	R\$ 3.459,19	24	Superior com licenciatura específica, acumulado com doutorado.		
Total de vagas ( 55 )											
Agente Educador I - Educação Infantil	R\$ 2.164,89	R\$ 2.251,49	R\$ 2.341,55	R\$ 2.435,21	R\$ 2.532,62	R\$ 2.633,92	R\$ 2.739,28	30	Médio com habilitação em Magistério ou Habilitação para a Educação Infantil de 0 a 05 anos		
Agente Educador II(*)	R\$ 2.273,13	R\$ 2.364,06	R\$ 2.458,62	R\$ 2.556,97	R\$ 2.659,25	R\$ 2.765,62	R\$ 2.876,24	30	Superior com licenciatura de curta duração		
Agente Educador III	R\$ 2.386,79	R\$ 2.482,26	R\$ 2.581,55	R\$ 2.684,82	R\$ 2.792,21	R\$ 2.903,90	R\$ 3.020,05	30	Superior com licenciatura plena, ou com complementação pedagógica ( ensino do fundamental ), ou seja do 1º ao 5º ano )		
Agente Educador IV	R\$ 2.506,13	R\$ 2.606,38	R\$ 2.710,63	R\$ 2.819,06	R\$ 2.931,82	R\$ 3.049,09	R\$ 3.171,05	30	Superior com licenciatura específica acumulado com pós-graduação "lato sensu", carga horária mínima de 360h.		
Agente Educador V	R\$ 3.254,58	R\$ 3.384,76	R\$ 3.520,15	R\$ 3.660,96	R\$ 3.807,40	R\$ 3.959,69	R\$ 4.118,08	30	Superior com licenciatura específica, acumulado com mestrado		
Agente Educador VI	R\$ 3.417,32	R\$ 3.554,01	R\$ 3.696,17	R\$ 3.844,02	R\$ 3.997,78	R\$ 4.157,69	R\$ 4.324,00	30	Superior com licenciatura específica, acumulado com doutorado.		
Total de Vagas ( 18 )											
Supervisão pedagógica	R\$ 2.941,35	R\$ 3.059,00	R\$ 3.181,36	R\$ 3.308,62	R\$ 3.440,96	R\$ 3.578,60	R\$ 3.721,75	24	Superior em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão escolar		
Supervisão pedagógica - II	R\$ 3.088,43	R\$ 3.211,97	R\$ 3.340,45	R\$ 3.474,06	R\$ 3.613,03	R\$ 3.757,55	R\$ 3.907,85	24	Superior em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão escolar acumulado com pós-graduação "lato sensu", carga horária mínima de 360h.		

(\*) Extinto após vacância do cargo.

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 12/03/2021 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
Estado de Minas Gerais

ANEXO I Quadro Demonstrativo de Progressão Vertical e Horizontal e Vencimentos  
LEI COMPLEMENTAR N°009/2009, atualizado pela Lei Complementar n° \_\_\_\_\_/2021

CARGO		REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL						DESCRICAÇÃO DO CARGO
	A	B	C	D	E	F	G	
Lerda								
Tempo em anos	01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	
Percentagem	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	
Professor de Educação Física I	R\$ 1.484,00	R\$ 1.543,36	R\$ 1.605,09	R\$ 1.669,30	R\$ 1.736,07	R\$ 1.805,51	R\$ 1.877,73	Curso Superior em Licenciatura com Registro no CREF(Conselho Regional de Educação Física)
Professor de Educação Física II	R\$ 1.558,20	R\$ 1.620,53	R\$ 1.685,35	R\$ 1.752,76	R\$ 1.822,87	R\$ 1.895,79	R\$ 1.971,62	Pós Graduação de no mínimo 360horas, devidamente reconhecida pelo MEC
Professor de Educação Física III	R\$ 1.636,11	R\$ 1.701,55	R\$ 1.769,62	R\$ 1.840,40	R\$ 1.914,02	R\$ 1.990,58	R\$ 2.070,20	Mestrado de no mínimo 360 horas, devidamente reconhecida pelo MEC, correlata ao cargo
<b>EDUCAÇÃO</b>								
Professor de Música I	R\$ 1.484,00	R\$ 1.543,36	R\$ 1.605,09	R\$ 1.669,30	R\$ 1.736,07	R\$ 1.805,51	R\$ 1.877,73	Graduação em música, ou bacharelado em curso de formação pedagógica ou habilitação em música e inscrição na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil)
Professor de Música II	R\$ 1.558,20	R\$ 1.620,53	R\$ 1.685,35	R\$ 1.752,76	R\$ 1.822,87	R\$ 1.895,79	R\$ 1.971,62	Pós Graduação de no mínimo 360horas, devidamente reconhecida pelo MEC
Professor de Música III	R\$ 1.636,11	R\$ 1.701,55	R\$ 1.769,62	R\$ 1.840,40	R\$ 1.914,02	R\$ 1.990,58	R\$ 2.070,20	Mestrado de no mínimo 360 horas, devidamente reconhecida pelo MEC, correlata ao cargo
<b>Nº Total de Vagas (1)</b>								
<b>Total de Vagas (2)</b>								

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 12 / 03 / 2021 EWL

